



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**  
**DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**

**ATA DE REUNIÃO - AVALIAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao 13 dia do mês de julho de 2021, das 15:15:00h às 15:35h, reuniram-se, via trabalho remoto em reunião no sistema TEAMS, os servidores indicados para condução do processo Seletivo do PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS GERAIS, localizado à rua Visconde de Baraúna, nº 190, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, CEP 84.016-300: Benjamin Bordallo da Luz, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1513272, Gabriela Leonhardt, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364884 e Jorge Luiz de Almeida Marques, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0948242, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS, designados pela Ordem de Serviço nº23/2021/GR-5/GABIN/ICMBIO, DE 24 DE JUNHO DE 2021, com a finalidade de avaliar recurso impetrado por GUILHERME DAHNE em 13 de julho de 2021, no âmbito do Processo Seletivo registrado no Processo ICMBio nº 02127.000923/2021-01, com as seguintes deliberações:

- O recurso impetrado é considerado tempestivo;
- Alegação inicial sobre (1) Recebimento de documentos após fase de inscrição:

A comissão de seleção identificou, durante o período de inscrições, a necessidade de complementação de inscrições registradas por e-mail e via portal, na qual a pendência recorrente era a ausência de atestado médico entre os documentos apresentados, e cuja falta seria eliminatória. Desta forma, considerando a baixa adesão de candidatos, atendendo ao princípio da eficiência no Serviço Público e fundamentado nas condições locais foi registrado na ATA de Homologação que: *"O processo seletivo está sendo realizado em momento em que há restrição de circulação na cidade de Ponta Grossa, estabelecidas pelo Decreto Municipal Nº 19.115, de 09/06/2021, devido ao elevado número de casos de COVID-19 e pressão sobre sistema de saúde. Desta forma, a Comissão de Seleção opta pela possibilidade da "homologação com pendência" para os 04 casos em que houve pendência de apresentação de Atestado Médico, para que haja a possibilidade de apresentação do mesmo até o dia da realização do teste físico, com apresentação do documento original."*

Segue tabela de inscrições homologadas com pendência e não homologadas:

Número SEI	Nome	Situação Inscrição
9080408	Brayan Nusda Ferreira	Homologada COM PENDÊNCIA
9093346	Wagner Luiz Baldez da Silva	Homologada COM PENDÊNCIA
9107080	Erielton de Melo Gonçalves	NÃO Homologada
9107620	Francine Oliveira dos Santos Calixto	Homologada COM PENDÊNCIA
9107896	Makenzie Alexandre Gonçalves de Souza	Homologada COM PENDÊNCIA
9107896	Marcelo Rosa	NÃO Homologada
9112898	Lucas Leandro Bueno	NÃO Homologada

Os inscritos que obtiveram pendências registradas e que apresentaram os documentos até o limite estabelecido, foram admitidos no teste físico. As inscrições não homologadas é que não cumpriram minimamente o edital quanto à apresentação de documentos.

- Alegação sobre item (2) "Procedimento adotado para classificação dos testes TAF e THUFA:

Os testes foram supervisionados e receberam anotações em fichas de campo. Para o TAF, foi anotado o tempo dos candidatos no teste, e aquele que não atingiu o tempo limite foi eliminado, conforme previsão do Edital.

Para o THUFA, foi concedido tempo único e a avaliação foi com notas atribuídas pelos critérios descritos, a saber: Área, Qualidade e Remoção do Material. A somatória destes gerou o ranking de classificação. Caso houvesse empate nessa etapa, o tempo alcançado pelo candidato no TAF seria um dos critérios de desempate. Assim, os parâmetros de eliminação e de classificação foram aplicados seguindo a previsão normativa.

- Analisadas as alegações e os registros dos fatos, a comissão avalia não haver subsídios no recurso apresentado pelo requerente, que possam impedir o andamento do processo seletivo e tampouco que influenciem os resultados da próxima fase, uma vez que não há acúmulo de notas desta primeira fase para próxima, da avaliação curricular.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

---

Benjamim da Luz  
Presidente da Comissão

---

Gabriela Leonhardt  
Membro da Comissão

---

Jorge Luiz de Almeida Marques  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM BORDALLO DA LUZ, Analista Ambiental**, em 13/07/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Leonhardt, Analista Ambiental**, em 13/07/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz De Almeida Marques, Analista Ambiental**, em 13/07/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9204580** e o código CRC **F89DC34F**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



---

Criado por [19093439863](#), versão 6 por [81485158915](#) em 13/07/2021 16:22:06.